

I - PRORROGAR, pelo prazo de doze (12) meses, os termos da **Portaria nº 396/2015 de 10.3.2015**, que colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, a contar de **29.4.2016** o servidor **MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE**, Analista Judiciário I do quadro efetivo deste Poder, cabendo ao órgão cessionário efetivar o reembolso mensal da remuneração e encargos sociais.

II - AUTORIZAR a reinclusão do supracitado servidor na folha de pagamento deste Poder, com ressarcimento mensal das respectivas despesas pelo órgão cessionário.

III - DETERMINAR à Divisão de Contratos e Convênios deste Poder para que proceda a elaboração de convênio, a fim de formalizar a prorrogação do referido servidor.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 28 de março de 2016.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente

PORTARIA Nº 512/2016-PTJ

A Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO o despacho de fl. 37, constantes dos autos do Processo Administrativo 2015/022431,

RESOLVE

CESSAR, a contar de **16.03.2016**, os efeitos da Portaria nº **1123/2013, de 03.06.2013**, na parte que autorizou o afastamento da serventuária **MARIÊDA JOSÉ MANCILHA RODRIGUES**, Analista Judiciário deste Poder, a fim de exercer cargo de direção junto a Associação dos Oficiais de Justiça do Estado do Amazonas – AOJAM, como Presidente, nos termos do art. 110, § 7º da Constituição do Estado do Amazonas, regulamentada pela art. 1º da Lei Estadual 2.709/01, com mandados para o triênio de 2013/2016.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 28 de março de 2016.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente

PORTARIA Nº 513/2016-PTJ

A Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO o despacho de fl. 37, constantes dos autos do Processo Administrativo 2014/022431,

RESOLVE

AUTORIZAR, a contar, **16.03.2016**, o afastamento das serventuárias **MARIÊDA JOSÉ MANCILHA RODRIGUES** e **SANÁ AMAURA COELHO FÉLIX**, Analistas Judiciário deste Poder, a fim de exercerem cargos de direção junto ao Sindicato dos Oficiais de

Justiça Avaliadores do Estado do Amazonas - SINDOJUS, como Presidente, Vice Presidente e Diretora de Formação Sindical e Comunicação, respectivamente, nos termos do art. 110, § 7º da Constituição do Estado do Amazonas, regulamentada pela art. 1º da Lei Estadual 2.709/01, com mandados para o quadrênio de 2014/2018.

Escancar

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 28 de março de 2016.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente

PORTARIA Nº 1131/2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

RESOLVE

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº **2984/2015**, de **09.07.2015**.

II - CONCEDER ao servidor **MIGUEL JUNIOR OLIVEIRA BARROS**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual/FHR, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2015**, no período de **25.04.2016 a 24.05.2016**, conforme Informação às fls. 05/06 e Despacho de fls. 11 do **Processo nº 013311/2015** e nos termos do artigo 62 da Lei nº 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 23 de março de 2016.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

PORTARIA Nº 1135/2016

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **KELLY MAYANNE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO**, Assistente Judiciária de Poder, lotada na Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas/FHR, **180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante**, no período de **12.03.2016 a 07.09.2016**, conforme laudo expedido pela da Junta Médica deste Tribunal às fls. 03 e Despacho de fls. 08 do **Processo nº 005333/2016** e nos termos do artigo 1º da Lei nº 2.885, de 27.4.2004, com a redação da Lei nº 3.557, de 07.10.2010.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 23 de março de 2016.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração